



INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
UNIVERSIDADE DE LISBOA  
LABORATÓRIO ASSOCIADO



zero.



## Consulta pública

*“ESTRATÉGIA NACIONAL DE LONGO PRAZO PARA O COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA 2022-2050”*

**Parecer conjunto**

2 de março de 2023

## Enquadramento / Preâmbulo

A pobreza energética é um problema muito relevante no contexto nacional e por isso, as entidades abaixo mencionadas juntaram-se para, em conjunto, submeter um parecer no âmbito da consulta pública à “Estratégia Nacional de Longo Prazo de Combate à Pobreza Energética”.

As entidades que subscrevem este parecer são:

**CENSE-FCT/NOVA ([www.cense.fct.unl.pt](http://www.cense.fct.unl.pt))** - O Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade (CENSE) da NOVA School of Science and Technology promove investigação interdisciplinar em ciências e engenharia do ambiente, com foco na interação entre os sistemas humanos e ecológicos, para promover o desenvolvimento sustentável. O CENSE desenvolve as suas atividades por meio da promoção de projetos de investigação, programas de capacitação e conhecimento, colaboração com organizações públicas e privadas, divulgação de resultados e diálogo entre a ciência e a política. O CENSE tem promovido desde 2016 investigação científica e projectos no terreno na área de pobreza energética a diversas escalas, tendo um dos representantes portugueses no comité de gestão da rede internacional ENGAGER - ENERGY POVERTY ACTION, sendo uma das entidades coordenadoras do EU Energy Poverty Advisory HUB ([www.energypoverty.eu](http://www.energypoverty.eu)) e fazendo parte integrante do desenvolvimento do Ponto de Transição - One Stop shop de Eficiência Energética.

**Coopérnico C.R.L. ([www.coopernico.org](http://www.coopernico.org))** - A Coopérnico é a primeira cooperativa portuguesa de energia renovável que combina a sua natureza social orientada para a sustentabilidade com o apoio de projetos de solidariedade, educação e proteção ambiental. A missão da Coopérnico é envolver os cidadãos, as entidades do terceiro sector e as empresas na criação de um novo paradigma energético, económico e social que beneficie tanto a sociedade quanto o meio ambiente: um modelo energético renovável, eficiente, justo e descentralizado. As cooperativas de energias renováveis (Rescoops) já prosseguem objetivos sociais, como a luta contra a pobreza energética. Caso fossem apoiadas pela legislação e pela política da UE, as REScoops poderiam capacitar ainda mais as famílias vulneráveis e de baixos rendimentos em toda a UE para que pudessem também elas partilhar os benefícios da transição energética.

**DECO ([www.deco.pt](http://www.deco.pt))** - A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR – DECO é uma associação privada de utilidade pública sem fins lucrativos, que tem a sua sede em Lisboa e está representada em todo o território nacional por 7 estruturas regionais: Minho, Norte, Centro, Ribatejo e Oeste, Alentejo, Algarve e Madeira. A DECO foi fundada em 1974 e conta já com mais de 370.000 associados, sendo a principal referência em Portugal na defesa dos direitos dos consumidores. A missão da DECO é defender os direitos e os legítimos interesses dos consumidores, garantir o respeito pelo cumprimento dos mesmos e contribuir para a resolução dos seus problemas enquanto consumidores.

**ICS-ULisboa (<https://www.ics.ulisboa.pt/>)** - O Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa) é uma instituição universitária consagrada à investigação e à formação avançada em ciências sociais, dedicando-se também à transferência de conhecimento. A missão do ICS-ULisboa é estudar as sociedades contemporâneas, com especial ênfase na realidade portuguesa e nas sociedades e culturas com as quais Portugal tem relações históricas, quer no

espaço europeu, quer noutros espaços geográficos. Enquanto unidade da Universidade de Lisboa, contribui para a agenda de investigação sobre as “Sociedades em Mudança: Legados e Transformações”, produzindo investigação inovadora, ensino pós-graduado de alta qualidade e dedicando uma atenção crescente à atividade de extensão universitária.

**Lisboa E-Nova ([www.lisboaenova.org](http://www.lisboaenova.org))** - A Lisboa E-Nova - Agência de Energia e Ambiente de Lisboa é uma associação privada sem fins lucrativos cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da cidade de Lisboa e respetiva área metropolitana, através da melhoria da eficiência energética, do aproveitamento dos recursos endógenos e da gestão ambiental. Conta com 23 Associados, entidades públicas e privadas, que abrangem diversas áreas de atuação, e nos quais se incluem os municípios de Lisboa e da Amadora, possuindo uma equipa multidisciplinar composta por especialistas em diversas áreas de conhecimento e atuação: sustentabilidade energética e hídrica, comunicação e educação para a sustentabilidade, alterações climáticas, circularidade e mobilidade. A Lisboa E-Nova iniciou em 2022 a realização de um conjunto de inquéritos para recolher e avaliar diferentes variáveis relacionadas com a pobreza energética (conforto térmico, repercussões ao nível do estado de saúde, construção dos edifícios, equipamentos de aquecimento/arrefecimento, fatura energética e literacia energética). Para 2023 estão ainda previstas mais duas edições referentes às sazonalidades de Verão e Inverno.

**S.ENERGIA ([www.senergia.pt](http://www.senergia.pt))** - A S.ENERGIA é a Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, uma associação privada sem fins lucrativos, criada em Maio 2007 como o apoio do programa “Energia Inteligente-Europa” e das Câmaras Municipais da sua área de intervenção. A missão da S.ENERGIA centra-se na promoção da eficiência energética, do aproveitamento dos recursos endógenos renováveis e da utilização racional de energia, contribuindo assim para uma gestão mais sustentável do território. Desempenha um papel ativo junto dos municípios, apoiando a estratégia energético-ambiental dos mesmos e incentivando os outros atores locais da região, tais como as Comunidades Escolares, as Coletividades e as Associações Desportivas, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), as Empresas e os Cidadãos em geral, para uma atuação segundo as melhores práticas.

**ENA (<http://www.ena.com.pt/>)** - A ENA é associação sem fins lucrativos, criada em 2006, que desenvolve atividades nas áreas do ambiente e da energia e que visa o desenvolvimento sustentável da comunidade onde se insere, atuando enquanto promotora da alteração de comportamentos e hábitos de utilização dos recursos e envolvendo os diversos agentes locais de modo a criar uma cultura energética e ambiental verdadeiramente eficiente. Localizada na Península de Setúbal, a sua área de intervenção integra os municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra, tendo desenvolvido e participado em projetos com repercussões nas áreas energética, ambiental, económica, sociodemográfica e territorial, numa região que reúne atividade industrial e tecnologia de ponta, florestas, agricultura e artesanato, infra-estruturas turísticas e áreas naturais.

**ZERO ([www.zero.org](http://www.zero.org))** - A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável é uma ONG de ambiente, fundada em dezembro de 2015 com o objetivo de promover ações que contribuam para travar e reverter a degradação ambiental e a insustentabilidade no uso dos recursos naturais. Defendemos o desenvolvimento sustentável, sempre com o objetivo de respeitar os limites do planeta e promover a equidade e coesão sociais. Acreditamos na promoção da cidadania ambiental, da participação pública e no envolvimento dos cidadãos. Dado termos sido fundados no ano em que foram aprovados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), o nosso

programa de ação está alinhado com este novo enquadramento e temos por objetivo demonstrar que respeitar os limites do planeta tem benefícios positivos muito para além da componente ambiental, nomeadamente em termos sociais e económicos.

**RNAE ([www.rnae.pt](http://www.rnae.pt))-** A RNAE - Associação das Agências de Energia e Ambiente (Rede Nacional) é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, criada em Janeiro de 2010, cujo objetivo principal passa por promover a participação das Agências de Energia e Ambiente existentes em Portugal, de âmbito municipal, intermunicipal e regional, em projetos de âmbito alargado, bem como desenvolver parcerias com o objetivo de promover ações de intervenção nas seguintes áreas: Eficiência energética, Energias renováveis, Combustíveis alternativos, Mobilidade Sustentável, Alterações climáticas, Valorização de Resíduos.

As principais áreas de atuação da RNAE são concordantes com as das Agências de Energia e Ambiente, sendo que, de um modo geral, o seu objeto passa pela promoção do uso racional de energia e da utilização de fontes de energia renovável, através do desenvolvimento de projetos e atividades com vista ao aproveitamento de fontes de energia renováveis, à utilização racional de energia, à proteção e promoção do ambiente e à dinamização de ações de formação e sensibilização energético-ambiental.

Entre as ações desenvolvidas encontra-se a capacitação, formação e informação dos diversos agentes do setor, entre os quais os Municípios e Freguesias, Escolas e respetiva Comunidade Escolar, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Empresas e os Cidadãos em geral.

## Comentários gerais

A Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética apresentada a consulta pública é um passo inicial com linhas orientadoras de atuação, apresenta alguma contextualização do cenário atual e enquadramento político europeu e nacional, bem como uma caracterização da situação nacional no que diz respeito às principais causas e algumas das consequências da pobreza energética. Desenvolve uma metodologia para a identificação da população em pobreza energética, propõe um conjunto de medidas diversas e abrangentes, incidindo em diferentes áreas de atuação e envolvendo uma rede alargada de intervenientes nacionais. Não obstante as suas valências, identificámos vários pontos passíveis de melhoria.

A estratégia agora apresentada é um bom ponto de partida para uma reflexão e princípio de atuação, contudo é omissa relativamente aos mecanismos de concretização das medidas de ação propostas. Sendo uma Estratégia, a mesma poderia delinear uma ação estruturante de fundo, ao invés de a maioria das medidas apresentadas serem até 2025. Para além disso, a Resolução do Conselho de Ministros assume querer reforçar “o papel do cidadão como agente ativo”, mas o papel do cidadão assumido nesta Estratégia é sobretudo passivo.

As referências dos dados usados devem ser explicitamente referidas (fonte e ano), possivelmente como nota de rodapé na página. Alguns indicadores, no entanto, deverão ser atualizados, tal como o próprio nome da Estratégia que deverá agora dizer 2023 e não 2022. Os documentos técnicos e notas metodológicas associados à produção desta estratégia devem ser publicados como anexo à estratégia e deveriam fazer parte desta consulta pública. Para a consulta pública ser mais útil e relevante, deve ser fornecida informação completa e transparente, de forma a possibilitar maior e melhor escrutínio e participação cívica.

Para além disso, para a informação ser mais clara e acessível, o documento poderia ter um glossário associado e muita da informação em anexos, de maneira a que as informações relevantes estivessem menos dispersas. A apresentação de dados específicos e bem sustentados é também importante para justificar inequivocamente os objetivos e resultados da estratégia permitindo a sua ampla aceitação, reconhecimento do seu valor para efetiva resolução deste problema em Portugal, permitindo também a monitorização da sua implementação no curto, médio e longo prazo.

A Estratégia de Combate à Pobreza Energética deveria ser focada, também, na unidade habitacional cuja unidade mínima é o edifício e não apenas no cidadão ou agregado familiar uma vez que a envolvente física do edifício é frequentemente apontada como uma das causas para a pobreza energética.

Na estratégia não se refere a necessidade de conjugar as medidas de combate à pobreza energética às estratégias de reabilitação do edificado, tendo em conta a atual discussão ao nível europeu sobre a Diretiva do Desempenho Energético dos Edifícios (sigla em inglês - EPBD), sendo esta falha mais notória quando é necessária a conjugação com a defesa do património edificado, nomeadamente em zonas classificadas. O parque habitacional público, apesar da sua pequena dimensão quando comparado com outros exemplos europeus, tem capacidade para servir de ponto de partida numa política e intervenção no edificado, tanto na sua recuperação, como através da reconstrução, sempre que tal se afigure como mais interessante, não só nos aspetos relacionados diretamente com o edificado, mas também com a reconversão do espaço público, como extensão de uma política de habitação, local ou regional.

Uma estratégia de comunicação transversal a todas as medidas deverá ser desenvolvida de forma a que campanhas robustas assegurem que a informação chegue até aos consumidores visados. As

campanhas deverão ser desenhadas para e com os consumidores mais vulneráveis, promovendo o seu envolvimento e a sua participação para que os canais e a linguagem de comunicação sejam os adequados.

Seguindo a mesma lógica deverão ser identificados agentes chave entre os grupos de consumidores vulneráveis que facilitem o contacto e a mediação de ações de combate à pobreza energética.

Por fim, cremos que a Estratégia carece de um Plano de Ação para concretizar as medidas orientadoras.

# Comentários específicos

## Sumário Executivo

Os objetivos de curto prazo apresentados parecem mais medidas de curto prazo do que objetivos, os outros objetivos (2.2) estão mais relacionados com reduzir as percentagens dos indicadores. Ou seja, nesta secção devia focar-se mais no impacto e não tanto na implementação. Referir explicitamente que o curto-prazo é até 2025 (página 5).

Pg.8 - Objetivo 1 - Em relação ao primeiro objetivo de curto-prazo da estratégia, este não deveria ser formulado como “alocar 300 milhões de euros de fundos europeus entre 2021 e 2025 a ações de eficiência energética nos edifícios residenciais”. A alocação de fundos não garante a eficácia da sua utilização nem a produção de impactos positivos na área da pobreza energética e, assim, deveria ser mais concreto (ex.: intervir em X edifícios, apoiar X famílias a renovar os seus equipamentos, etc). Para além disso, o valor indicado está inflacionado, pois segundo a componente 13 do Plano de Recuperação e Resiliência também está destinado a outros programas de eficiência energética que não são direcionados à pobreza energética.

Assim, consideramos que este valor deve ser corrigido tendo em conta que uma grande parte desse valor já foi executado, e deveria ainda ser reformulado de forma a incluir não só os fundos a alocar, mas também o impacto que se espera obter. Além disso, mesmo o valor indicado seria manifestamente baixo, dado que 300M€, para o período de 2023-2025, podem representar 30.000 a 60.000 fogos em 3 anos (10.000€ a 5000€/fração), o que está bastante distante do previsto na tabela 9, onde é referido que até 2030 terá de se intervir em cerca de 800.000 fogos, o que representaria cerca de 120.000 fogos/ano.

Pg.8 - Objetivo 2 - Novamente, a distribuição de vales é um objetivo incompleto que não considera o real impacto desta medida na mitigação da pobreza energética. Mais relevante que contabilizar o número de vales, será perceber que valores estão a ser colocados em ação e como vão de facto impactar as famílias vulneráveis a que forem atribuídos. É uma medida avulsa, onde as famílias não têm apoio técnico para melhor se perceber o que é que cada uma delas precisa em termos de intervenção e a verba para o realizar.

Além disso, a prática tem demonstrado que o programa é pouco eficaz, desde logo pelo baixo número de candidaturas - o que não deve ser visto como sinónimo de desinteresse, mas sim de dificuldades em cumprir os critérios de elegibilidade, em candidatar-se e sequer a conhecer o programa. Desde o início do programa, apenas foram atribuídos 58% dos 20 mil Vales Eficiência disponíveis nesta primeira tranche que seria até 31 de dezembro de 2021. Isto acontece porque é dirigido a consumidores que sejam beneficiários da tarifa social e simultaneamente proprietários da habitação (difícilmente conseguimos encontrar consumidores que reúnam estas duas características). Para além disso, exige uma voluntariedade na adesão por parte dos fornecedores que criam desigualdades materiais no acesso a este programa por parte de pessoas que vivem em zonas com menos adesão de fornecedores ao programa. Adicionalmente, deveria fazer parte do programa o acompanhamento técnico para a candidatura e monitorização, uma vez que também por aqui se consegue motivar os efetivos beneficiários a aderir.

Importa frisar que a atual Estratégia menciona o valor de 1600€ quando na verdade isso pressupõe um IVA a 23%, mas há tipologias em que o imposto é menor. De qualquer forma, 1300€ + IVA já seria pouco originalmente e agora, com a continuação indefinida da guerra na Ucrânia, a escassez e custo inflacionado dos materiais, e tendo em conta os custos associados a intervenções e apoio

técnico especializado, receamos que este valor se torne ainda mais insuficiente. Com a experiência que já se acumulou no período em que o Vale Eficiência tem estado em vigor foi possível perceber que o apoio técnico é essencial para evitar que o dinheiro seja desperdiçado em obras que não são as prioritárias à melhoria da eficiência energética em cada caso.

## Enquadramento Nacional

Pg. 13-20 - Faltam talvez alguns instrumentos relevantes para o combate à pobreza energética, particularmente as Áreas de Reabilitação Urbana (ARUs), o Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado (FNRE), os benefícios fiscais, o Programa Edifícios Mais Sustentáveis ou o Programa Casa Eficiente 2020. Embora estes instrumentos não tenham tido como foco principal a mitigação da pobreza energética em Portugal, estão de alguma forma relacionados e podem ser considerados relevantes para o desenvolvimento de futuros instrumentos.

Pg. 20-25 - Relativamente ao Regime da Tarifa Social, a informação que consta do texto parece não estar atualizada. Era importante termos acesso aos dados no que diz respeito ao ano de 2022 e, para além disso, tornar-se claro que o Decreto-Lei n.º 138-A/2010 de 28 de dezembro foi revogado pelo Decreto-Lei 15/2022, de 14 de Janeiro, sendo a matéria da tarifa social atualmente regulada pelos artigos 196.º e ss deste diploma legal.

Pg-30 Corrigir “SETP” para “STEP” e “Horizonte 2030” para “Horizonte 2020”.

Ainda na página 30, deveriam ser incluídos quatro outras iniciativas/projetos que neste momento decorrem com o intuito de mitigar a pobreza energética em Portugal. São eles:

- Ponto de Transição - Projeto piloto de combate à pobreza energética em Portugal, promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian e que recorre à ENA, à RNAE e ao CENSE, FCT-NOVA para o implementar. O Ponto de Transição é um projeto que visa a proximidade às famílias no apoio e aconselhamento gratuito para melhorar o conforto térmico das habitações (deixar de passar frio no inverno e calor no verão); reduzir despesas com a contratação de energia (eletricidade e gás); melhorar a eficiência energética das habitações (pela realização de visita às famílias). O Ponto de Transição é composto por um espaço de informação e aconselhamento gratuito, que funciona num contentor marítimo reutilizado e transformado num espaço de atendimento presencial à população, e conta com o apoio de um perito para informar e aconselhar a população local.
- Balcão de Habitação e Energia de incidência local - um programa mais recente da DECO. Através destes balcões e da parceria com os Municípios, a DECO presta informação sobre eficiência energética, bem como dicas para compreender e reduzir os valores constantes na fatura de energia, monitorizando consumidores em situação de pobreza energética.
- Bilha Solidária - verificamos que este apoio consta novamente no OE2023. No ano passado, o apoio teve um impacto limitado junto dos consumidores. É um apoio importante que deverá ser reforçado e implementado de uma forma mais eficaz do que se verificou até agora.
- Reduções de IVA - o documento também ainda não se encontra atualizado no que diz respeito à implementação das mais recentes medidas no que diz respeito ao IVA. De acordo com a Lei 19/2022, de 21 de Outubro, o governo aprovou a redução de IVA na eletricidade na componente do consumo, com exclusão das suas componentes fixas, relativamente a uma potência contratada que não ultrapasse 6,9 kVA, na parte que não exceda:
  - 100 kWh por período de 30 dias;
  - 150 kWh por período de 30 dias, quando adquirida para consumo de famílias numerosas, considerando-se como tais os agregados familiares constituídos por cinco ou mais pessoas.

## Sector Doméstico em Portugal

Pg.32 (Consumo de Energia) - Embora a biomassa esteja corretamente referida como uma fonte de energia relevante no contexto nacional e, em particular nas zonas rurais, a sua promoção e valorização como fonte renovável requer mais cautelas. Sabemos hoje que o consumo de biomassa é responsável por fenómenos graves de poluição do ar, tanto interior como exterior, com riscos para a saúde pública. É também uma fonte de energia que, devido ao peso do combustível e à necessidade de recarga frequente, não está ao alcance de toda a população e, especialmente, de grupos mais vulneráveis como a população idosa ou com mobilidade reduzida. Será importante garantir a proveniência da biomassa para que não se resolva um problema criando outro.

Pg.33 - 35 - As figuras 9 à 12 são importantes para se perceber a dinâmica na última década, e é positiva a inclusão de um gráfico em que se apresenta o consumo de energia final no setor doméstico por tipo de energia em 2020 (em tep). No entanto, na nossa opinião falta um gráfico com os consumos absolutos das várias formas de energia de 2011 a 2020, que permita aferir não só a variação relativa dos consumos mas também a sua efetiva diminuição ou aumento, o que não se consegue nas figuras incluídas no documento.

Pg.34 - “Pese embora na última década se tenha verificado um aumento de 2% no número de alojamentos familiares de residência principal, o consumo total por alojamento decresceu cerca de 3,6%, resultado da melhoria dos requisitos de construção no que diz respeito a critérios de desempenho energético nas habitações mais recentes, pese embora o atual parque habitacional, na sua globalidade, apresente baixos índices de desempenho energético.” Consideramos que não existe prova nos dados existentes nem está referenciado nenhum estudo que permita estabelecer esta relação direta entre a redução do consumo de energia no setor residencial associado ao stock total de edifícios e a construção de novos edifícios eficientes, que representa uma proporção muito baixa deste mesmo total. Seria, do nosso ponto de vista, mais correto afirmar que a redução do consumo de energia no setor residencial pode ter sido potencialmente desencadeada por vários fatores, incluindo o efeito das políticas de eficiência energética, a crise económica e a evolução tecnológica. Falta também nesta análise uma abordagem à evolução do clima nesta década, e dos efeitos que esta pode ter na necessidade de consumo para climatização, assim como faltam também referir os impactos económicos na população de um continuado decréscimo do poder de compra em largas fatias da população, e que tem efeitos diretos na vulnerabilidade à pobreza energética.

Pg. 35 - No texto referem-se os impactos do confinamento devido à COVID, anotando-se um grande (e natural aumento) no consumo doméstico, misturado com referências a fenómenos climáticos, entrando em contradição com os dados anteriores. O período da COVID, pelos impactos que gerou na sociedade é um período onde as comparações com períodos anteriores não são válidas, pelo que, a considerar-se a necessidade de um enquadramento deste género, ele não só deve ser mais rigoroso como deve apresentar mais dados para que se possam melhor aferir as tendências de evolução no consumo de energia no sector doméstico

Pg.36-37 - As figuras 13 e 14 apresentando os indicadores de preço estão corretas e mostram, de forma adequada, a componente associada a taxas. No entanto, para a comparação com a UE27, não

basta apresentar os custos da energia. Dadas as disparidades de rendimentos e custos de vida em cada país, fará mais sentido comparar os preços da energia com a média da UE27 nivelados de acordo com o poder de compra da população (PPS) para melhor análise desta componente e entender melhor o seu efeito na pobreza energética e padrões/níveis de consumo da população portuguesa. Depois destes dados existe uma análise ao risco de pobreza, verificando-se uma elevada percentagem da população nesta situação, nunca se cruzando estes dados com outros relacionados com a pobreza energética, nomeadamente com a tarifa social de energia.

Pg.39 - Aparecem dados sobre o risco de pobreza, e de uma avaliação sobre a perceção dos inquiridos na “capacidade para manter a casa devidamente aquecida”, o que denota uma falta de dados físicos sobre o conforto nas habitações, fator essencial para avaliar com dados concretos a extensão do fenómeno da pobreza energética na população. Este é um campo que esta estratégia deveria abordar: medir para conhecer (ou incluir isto na medida 2.2.4 Medir para Poupar).

Pg.41 - Para além da menção à mortalidade excessiva como consequência da pobreza energética, seria relevante promover estudos relacionados com as taxas de incidência de doenças associadas a este fenómeno, como doenças do trato respiratório, cardiovasculares, dermatológicas, e do foro mental como depressão. A literatura aponta também para a relação de situações de pobreza energética com problemas sociais como isolamento, estigma, e exclusão, que deveria igualmente ser investigada em Portugal.

Pg. 46 - Os dados do INE referentes a 2015/16 para despesas com energia estão ultrapassados.

## Pobreza energética em Portugal

Pg.53-54 - “No entanto, e considerando que em muitos casos o acesso a níveis adequados de serviços energéticos (ex.: aquecimento e arrefecimento) poderá resultar de uma opção do próprio agregado e não por questões financeiras, e desta forma não estamos perante uma situação efectiva de pobreza energética, pelo que se terá de ter atenção a esta relação directa correndo-se o risco de sobrestimar o número de agregados em real situação de pobreza energética.”

Consideramos que esta frase negligencia os componentes do subconsumo e da pobreza energética escondida. Nestes casos, os agregados apesar de não terem incapacidade financeira para aceder a serviços energéticos adequados, poderão ter dificuldade em comportar estas despesas, muitas vezes comprometendo a satisfação de outros serviços essenciais. Existem também casos em que, mesmo com um rendimento adequado e onde os equipamentos de climatização estão utilizados mas devido à má qualidade do edifício as pessoas não conseguem atingir um nível de conforto térmico adequado.

Tendo em conta um parecer recente da Comissão de Acompanhamento do PRR e o relatório da fase II do PA+ES II, a questão dos arrendatários também deveria ter mais destaque no documento. Pese embora até possam ter condições financeiras para o efeito, estes titulares dos contratos, por vezes, vivem em condições de pobreza energética em virtude da inação dos senhorios e/ou condomínio em realizar obras necessárias a melhorar o desempenho energético dos edifícios. Neste caso, para além do conceito de pobreza energética deveria vir a ser acautelada uma proteção para aqueles que vivem em “dependência energética”, ou seja, que apesar de quererem ter opções mais energeticamente eficientes não o podem fazer em virtude da dependência contratual a que estão vinculados. Esta é uma área que parece não ser muito abordada no presente documento e que nos parece ser extremamente relevante.

Pg. 54 - “Em grande medida, a tarifa social de energia dá atualmente suporte ao pagamento das

faturas de eletricidade e gás natural, reduzindo desta forma o encargo mensal com esta despesa e por sua vez o peso nos encargos totais das famílias abrangidas, libertando recursos para outros fins". Consideramos esta frase imprecisa, na medida em que a Tarifa Social faz refletir o seu custo indiretamente em todos os consumidores, incluindo os mais desfavorecidos que por alguma razão não têm acesso à Tarifa Social, tendo em conta que a pobreza energética não se define apenas pela pobreza económica.

Pg.55-56 - Verificamos que a nossa sugestão de definição de pobreza energética na anterior consulta pública foi acolhida, mas parece ter havido um lapso da segunda vez em que aparece a definição, na página 55, e não se incluiu a palavra "adequado" a seguir a "nível". Como está a frase não faz sentido. Para além disso, consideramos que esta deverá ser uma definição evolutiva, e que importará futuramente definir o que são serviços energéticos essenciais.

Adicionalmente, verificamos que os conceitos de "consumidor vulnerável" e "consumidor economicamente vulnerável" figuram no documento, mas apenas se define este último, apesar de o próprio documento referir várias vezes a necessidade de os Estados-Membro definirem o conceito de "consumidor vulnerável". No nosso entendimento, este conceito é o mais adequado, pois não perde de vista outros fatores relevantes de vulnerabilidade para além do económico. Assim, consideramos que se deve retomar o conceito anterior.

### Universo da população em situação de pobreza energética em Portugal

Pg. 56 - 58 - A unidade utilizada na secção 1.4.2 está confusa, não se percebe claramente se se trata de pessoas ou agregados familiares, e também não se percebe de forma objetiva ao que se referem os valores fora e dentro de parênteses. Além disso, de forma a apresentar os valores de forma consistente também faria sentido colocar sempre "milhões/milhares de pessoas", o que é feito apenas em alguns.

Consideramos ser necessário reconhecer nesta subsecção a existência de profundas variabilidades regionais e locais de pobreza energética em Portugal, que devem ser alvo, no curto-prazo, de estudos mais aprofundados que permitam a sua identificação e a criação de zonas de ação prioritária. Estas variabilidades são também fruto de um zonamento climático e de tipologia de construção variados de região para região. O reconhecimento explícito da relevância das especificidades regionais e locais, que percebemos que não devem, no entanto, ser detalhadas numa estratégia nacional, vai permitir uma melhor ligação às medidas de carácter local a serem promovidas por e.g. agências de energia e municípios, providenciando os recursos adequados para tal, e suportar no futuro, uma monitorização mais detalhada à escala regional/municipal/bairro, novos indicadores e dados úteis a multi escalas e metodologias de análise.

Deve ser igualmente realçada a necessidade do estudo da pobreza energética em grupos étnicos, onde a exclusão social é mais recorrente, e outros grupos sujeitos a situações específicas de vulnerabilidade cuja identificação se torna mais difícil como por exemplo: estudantes universitários; trabalhadores migrantes sazonais, pessoas desalojadas; pessoas a viver em habitações não convencionais; pensionistas que vivem isolados; famílias monoparentais; e pessoas dependentes de biomassa recolhida na sua proximidade (mercado não regulado) para aquecer as suas casas em contextos rurais. Existem também vulnerabilidades relacionadas ao género que deveriam ser consideradas.

### Indicadores

Consideramos que se encontra omissa a explicação da classificação de uns indicadores como principais e outros como secundários. Qual foi o critério para esta distinção? Consideramos também que esta classificação entre indicadores principais e secundários deveria ser refletida na estimativa da população em pobreza energética, medidas, metas e objetivos referidos na estratégia. Para manter a coerência metodológica, era importante que os indicadores principais fossem os mesmos que são usados noutros pontos da estratégia, nomeadamente para a monitorização dos objetivos, enquanto os secundários ficariam apenas apresentados como referência e informação complementar.

Para além disso, vários indicadores apresentados já poderiam ser mostrados com valores mais atualizados. A pobreza energética escondida, relacionada com o subconsumo de energia, não é considerada nos indicadores principais nem nos secundários, deixando de fora pessoas que também estão em pobreza energética (a título de exemplo, pode-se utilizar metade do consumo mediano dos agregados). Acreditamos que a tarifa social é um indicador permeável a alterações de parâmetros de elegibilidade e pode não refletir progressos em pobreza energética. Como não é usado no cálculo da percentagem de pessoas em pobreza energética, nem nos objetivos traçados, sugerimos que estes indicadores - "Agregados familiares com Tarifa Social de Eletricidade" e "Agregados familiares com Tarifa Social de Gás Natural" - sejam considerados indicadores secundários e não principais.

Pg. 32 - Não há sequência dada aos conceitos de Pobreza Energética Severa e Moderada nos objetivos nem em medidas direcionadas. Estes conceitos deveriam ser interligados com as medidas e objetivos, por exemplo clarificando se uma medida se destina a combater ambos os tipos de pobreza energética ou apenas um deles e especificando os objetivos de curto, médio e longo prazo para cada tipo de pobreza energética.

## Plano de ação

Consideramos que a descrição dos objetivos e medidas é, na generalidade, muito vaga, superficial e pouco quantificável. Tal como já referido anteriormente, existe uma incoerência nos indicadores apresentados, sendo que depois de se falar em população na secção 1.4.2 fala-se de agregados na metodologia deste plano de ação. Deveria ser dado um maior foco à priorização absolutamente essencial da renovação energética dos edifícios, em particular ao nível do isolamento térmico e de outras medidas passivas (como o sombreamento, por exemplo). Falta efetivação das medidas, descrever os resultados esperados mais concretamente, delinear a metodologia e timeline e atribuir responsabilidade ou áreas de atuação às entidades mencionadas em cada medida. Assim, gostaríamos de ver um maior nível de detalhe nesta secção da estratégia de forma a permitir aferir o real valor e impacto potencial de cada uma.

Consideramos que o período de implementação de 2021-2050 é muito vago para a maioria das medidas, permitindo uma desresponsabilização da sua implementação. Seria importante ter delineadas algumas ações a curto-prazo para ser possível e concretas para um conjunto de medidas. Seria também relevante ter um cronograma, talvez ano a ano, onde se pudesse ver claramente como é que algumas medidas se constroem umas sobre outras e se relacionam, e quando é que cada medida estaria em fase de "teste/pré-implementação", "fase de implementação" e fase de "avaliação/revisão", começando, pois, em 2023, tendo assim datas estimadas para o planeamento da ação, para o início da sua execução e para a sua conclusão e monitorização de impacto.

Para além disso, os indicadores e as suas metas de redução funcionam de 10 em 10 anos, enquanto que a revisão da Estratégia é planeada para daqui a 3-4 anos, o que não é coerente.

Além disso, não existe aqui uma ligação com a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE), nomeadamente nas medidas de formação técnica e de sensibilização da população presentes na ELPRE. A 1ª é fundamental para que as intervenções no âmbito desta Estratégia resultem e na 2ª medida deve-se falar da temática da pobreza energética.

Mais ainda, não é explícita a razão de escolha dos 6 indicadores considerados nas tabelas das medidas, uma vez que misturam indicadores principais e secundários não apresentando também ligação direta à secção 2.2. Metas e Objetivos Nacionais. Além disso, há algumas medidas que aparentemente não têm qualquer impacto em nenhum desses indicadores.

As escalas escolhidas e a fragmentação dos impactos e metas deixa o texto um tanto confuso e seria mais interessante ter uma ligação entre impactos e metas (simples e de fácil leitura do que se pretende). Assim, seria também importante a inclusão da escala de impacto efetivo das medidas nos indicadores com ligação ao período de implementação da ação. Sugerimos uma quantificação do impacto expectável das medidas nos indicadores que forem selecionados para esta tabela, por exemplo ligando ao número de pessoas alcançadas por cada medida e ao grau de impacto da medida para combater a pobreza energética. Esta quantificação poderá ser por via de um sistema de cores, uma escala numérica ou outra abordagem.

Como referido no ponto anterior, consideramos fundamental ser realizada tanto quanto possível uma avaliação *ex-ante* das medidas apresentadas. Apenas assim, será possível estimar a relevância e os impactos de cada medida, para depois se poder comparar com os resultados efetivos da estratégia. Esta avaliação *ex-ante* tem de estar alinhada com o objetivo global de mitigar a pobreza energética e deveria ser uma componente explícita desta estratégia. A metodologia desta avaliação deve ser apresentada na estratégia.

## Políticas e medidas de ação

### Apoio a ações de eficiência energética

Sobre esta medida de ação gostaríamos de ressaltar que o mecanismo deverá ser diferente do mecanismo do Fundo Ambiental aplicado até ao momento uma vez que esse tipo de mecanismos excluem cidadãos quer em pobreza energética severa quer na moderada, uma vez que a maioria não tem recursos financeiros para suportar uma alteração de eficiência energética na sua habitação garantindo o pagamento integral da medida, e num segundo momento, sem ter a certeza de que será reembolsado pela mesma ação por via de esgotamento do “fundo” ou ainda de não elegibilidade por algum motivo (até por questões de literacia energética).

De facto, o programa “Edifícios mais Sustentáveis” do PRR, não se poderá considerar como um programa de apoio às situações de pobreza energética, uma vez que o modelo de concessão dos apoios acabou por excluir aqueles que não tinham os recursos disponíveis para implementar as necessárias medidas, além de não ter tido uma hierarquia de medidas que realmente solucionassem o problema, como seria o caso de incentivar medidas passivas. Como obstáculos destacamos os seguintes:

- Consumidores que não sejam os proprietários da habitação não puderam beneficiar (inquilinos não puderam ser beneficiários);
- A candidatura só pode ser feita após as medidas de melhoria já estarem implementadas

(consumidores que não tenham os recursos económicos para iniciar o investimento ficam impedidos de beneficiar deste programa);

- O programa teve dotações máximas, o que significa que a verba se esgotou e ficaram sem financiamento candidaturas já submetidas, não existindo qualquer garantia de recebimento do apoio para os candidatos;

- O processo de candidatura, não tendo sido significativamente complexo, comportou um conjunto de exigências de documentação e de detalhes técnicos das medidas que podem ser apoiadas, que nem todos tiveram ao seu dispor ou conheceram da forma necessária para que pudessem submeter a sua candidatura cumprindo todas as regras do programa.

Consideramos que no âmbito de uma estratégia nacional de combate à pobreza energética, as medidas deverão ser desenhadas em diferentes categorias de apoios, que deverão ter em consideração os recursos financeiros dos eventuais candidatos para proceder aos necessários investimentos. Esta estrutura de apoios poderá passar por apoios a fundo perdido num primeiro nível de apoio, empréstimos sem juros ou juros bonificados num segundo nível (podendo evoluir para formas de financiamento "sociais e inclusivas" como o microcrédito, que foi criado para apoiar pessoas em situação de pobreza), e medidas relativas a incentivos fiscais num terceiro nível. Poderá evoluir-se para formas de financiamento "sociais e inclusivas" como o microcrédito, que foi criado para apoiar pessoas em situação de pobreza.

É também importante ter em consideração o baixo nível de literacia da generalidade da população mais vulnerável à pobreza energética e a necessidade de criar estruturas de apoio a nível técnico e burocrático que facilitem o acesso destas às medidas de combate à pobreza energética.

Adicionalmente, os materiais de construção e sistemas de energias renováveis, bem como o trabalho associado à execução de obras e instalação destes equipamentos e ou serviços com vista ao alívio da pobreza energética, deve ser considerado um bem essencial e portanto ser taxado em sede fiscal com uma taxa de IVA de 6%.

## “Vale Eficiência”

Relativamente às medidas de ação 1.2 e 1.3, acreditamos que será difícil para as famílias saberem que equipamento podem trocar ou que melhoria devam de efetuar primeiro na sua habitação sem terem um conhecimento prévio sobre o assunto, uma vez que o valor monetário médio a ser concedido a cada família apenas possibilitará uma ou no máximo duas ações de eficiência energética. Dado o baixo nível de literacia da população e a falta generalizada de conhecimento sobre o isolamento de edifícios, para que a aplicação deste mecanismo seja adequada deveria existir uma estrutura de apoio à sua implementação, que seja independente de interesses comerciais e inclua os atores locais existentes, tais como autarquias, juntas de freguesia, agências de energia (entre outros) que permitam acesso a aconselhamento técnico (gratuito) de proximidade, para apoio às escolhas dos potenciais beneficiários. Para esta concretização será necessário criar as condições técnicas, humanas e financeiras para a criação de “equipas de ação local” neste âmbito.

Assim, para colmatar esta dificuldade, deveria incluir-se no âmbito desta medida, a possibilidade de existir uma auditoria/avaliação energética (sem custos) que permitisse apoiar o beneficiário na seleção da medida que seja mais adequada ao seu caso concreto, efetuada por entidades independentes (excluindo fornecedores de soluções/equipamentos), tal como foi feito no PAES, com participação do acompanhamento técnico independente. Deste modo, sugere-se que os próximos avisos tenham em conta não apenas a implementação das medidas em si, mas também todas as necessidades de um beneficiário, desde a comunicação da abertura do aviso até ao aconselhamento e acompanhamento técnico e efetiva adjudicação do serviço.

Tendo em conta, a problemática da pobreza energética, e a resolução do problema em si, interessa nestas intervenções privilegiar as intervenções na reabilitação e renovação dos edifícios (medidas passivas), face à aquisição de equipamentos “eficientes”, sobre os quais os consumidores vulneráveis poderão ter dificuldades em pagar as contas de energia associadas, acabando por pouco os utilizarem, além de ser mais difícil garantir o seu usufruto no tempo (manutenção, custos de operação). Esta diferenciação poderia ser obtida através de uma distinta taxa e/ou valor de comparticipação conforme o tipo de medida.

Interessa também tornar o programa mais atrativo, tanto para beneficiários como prestadores de serviços, aumentando o valor associado ao vale para 2 a 3 vezes o valor previsto, para que a intervenção tenha efetivamente impacto relevante.

Outra sugestão, seria este mecanismo ser aplicado ao nível da unidade urbana em casos em que se verifique que as famílias vivem todas no mesmo local (ex. bloco de apartamentos, edifícios, quarteirão) para que o bloco no seu todo possa ser intervencionado a nível de isolamento nas paredes, telhado, janelas, etc.

Não podemos deixar de referir novamente que um dos principais problemas associados à não utilização deste apoio está relacionada com o facto de só dela beneficiar quem é e beneficiário da tarifa social e simultaneamente ser proprietário de uma habitação. São dois requisitos dificilmente coincidentes, principalmente em zonas mais urbanas. Por outro lado, nas zonas mais rurais coloca-se o problema ao nível da divulgação local sobre este apoio. Podemos ter mais proprietários nesta situação, mas que não conhecem nem sequer sabem que este tipo de apoio existe. Para este efeito é, de facto, necessário dar a conhecer, promover apoio nas candidaturas e desenvolver equipas de carácter técnico para melhor dar resposta aos objetivos que se pretendem atingir. O problema principal dos Vales é que não chegam às pessoas mais vulneráveis porque elas não sabem que sofrem da pobreza energética, desconhecem os financiamentos, sem contar a falta de literacia técnica, energética sobre o assunto. Também pensar alternativas de apoio personalizado para pessoas que não têm competências digitais e/ou outra forma de preenchimento, a papel por exemplo; ou criando sinergias com entidades locais (apostar na divulgação de proximidade). Reestruturar os programas atuais e pensar em novas soluções deveria ser a aposta.

Do mesmo modo importa referir que a adesão voluntária de fornecedores no âmbito deste programa é algo que também não é benéfica para o sistema uma vez que se traduz num acesso desigual por parte de distintos consumidores a nível regional. Para mitigar essa realidade, o Estado poderia por exemplo assegurar um protocolo com Associações locais e/ou Associações de profissionais, que ajudassem na implementação das medidas.

Também no âmbito desta medida, deveriam constar “Associações de consumidores” na coluna de “Outros intervenientes”, dado que a DECO tem vindo a abrir balcões de habitação e energia nos Municípios para dar resposta a esta questões.

## Certificação Energética

Esta medida poderia ser efetuada num momento anterior à entrega dos vales para maior conhecimento da realidade das famílias e até em conjunto com os projetos que já estão a ser desenvolvidos no terreno.

No que respeita ao conteúdo dos certificados energéticos (CE), salientamos que para muitos consumidores a temática da eficiência energética ainda não é uma prioridade e como tal, embora este constitua uma ferramenta muito importante não é ainda devidamente valorizado. Por outro lado, entendemos que a linguagem usada no CE é por vezes muito técnica e complexa para os consumidores, e por vezes desajustada ao caso concreto, principalmente nas sugestões de medidas de melhoria.

É essencial que as medidas de melhoria recomendadas estejam efetivamente ajustadas à realidade em apreciação e às possibilidades financeiras dos proprietários (desde que essa informação seja disponibilizada).

Já verificámos situações em que as medidas de melhoria apontadas se referem a isolamento de coberturas, pavimento e paredes exteriores, renovações com custos altos, e nenhuma referência aos envidraçados que já não exigem um esforço financeiro tão elevado, ou situações de frações em propriedade horizontal, em que se aponta como medida de melhoria o isolamento da fachada exterior, com uma estimativa de custos, esquecendo que nestes casos, estas medidas são mais difíceis de aplicar em virtude de se tratar de um edifício com vários proprietários.

Por último, consideramos ainda que devem ser desenvolvidos esforços que permitam reduzir a complexidade técnica da linguagem utilizada no certificado por forma a torná-lo mais atrativo para o consumidor e mais simples de compreender.

Sendo o motivo da Certificação Energética, o acesso ao programa, deveria ser equacionada a isenção de taxas de emissão da ADENE para a emissão dos certificados.

## Acesso a financiamento

Quando se fala de financiamento, no documento, ficamos com a impressão de que se trata sempre do mecanismo de empréstimos. Ora para além de ser necessário esclarecer que tipo de vulnerabilidade se está a ter em consideração para efeitos de atribuição deste financiamento, é importante ter em conta que essa possibilidade é inviável para estas famílias, pois na grande maioria vamos colocá-las em situação de endividamento, uma vez que não terão forma de pagar os empréstimos ou sequer de ser aceites para o empréstimo em causa por via de falta de condições financeiras (ex. já possuírem mais do que um empréstimo). Assim, ao considerar-se esta opção deve-se ter em conta empréstimos sem juros ou com bonificações atrativas, para que famílias que têm recursos para pagar um valor mensal para este tipo de investimento, e que conseguem recorrer a empréstimos com estas condições, mas de outra forma, não teriam os recursos necessários para fazer o investimento e que, ao mesmo tempo, poderiam também estar excluídas de outras medidas, como os vales eficiência por exemplo, por não reunirem os critérios suficientes. Mais ainda, no caso de idosos, pessoas com escolaridade baixa e com pouca disponibilidade (pelas mais variadas razões), é pouco expectável que estejam dispostos a recorrer a estes mecanismos, ainda que não haja lugar a pagamento de juros pelo que é necessário pensar em opções de financiamento que ajudem estes grupos mais vulneráveis.

As opções de financiamento deverão também procurar incluir opções atrativas para a renovação do edificado no mercado de arrendamento.

Voltamos a sublinhar o facto de parecer não constar das medidas a noção de consumidor vulnerável mas sim e apenas consumidor economicamente vulnerável que não coincide com a noção de consumidor vulnerável para efeitos da Estratégia. A relação senhorio-inquilino comporta dificuldades adicionais no que respeita à renovação do edificado, resultante do fenómeno dos incentivos contraditórios (split incentives), em que os proprietários minimizam os custos de investimento em tecnologias de utilização eficiente da energia, dado que os maiores custos de energia resultantes da utilização de tecnologias menos eficientes não recairão sobre estes, mas sim sobre os seus inquilinos. Por outro lado, os inquilinos receiam que a exigência de obras que visem a melhoria do desempenho energético, mesmo que sejam obras de reparação necessárias e urgentes, possam implicar um aumento da renda ou a denúncia do contrato.

Assim, é importante que se reflitam em soluções para esta vertente do mercado de habitação, que vise promover a renovação do edificado do mercado de arrendamento, incluindo a necessária proteção dos contratos de arrendamento existentes.

Dados os valores relativamente elevados de investimento associados a estas intervenções, face à baixa capacidade financeira destes agregados mais vulneráveis, sugere-se a inclusão entre as entidades intervenientes, dos municípios e agências de energia associadas, como facilitadores na óptica de ser mais uma valência das “one-stop-shop”.

Poderão ser aqui enquadrados como entidades responsáveis, o MTSSS e o MF, na medida que podem estabelecer critérios de elegibilidade que diferenciam as condições de acesso e tipo de financiamento, visto que a pobreza energética abrange uma larga faixa de população, com diferentes características, desde os mais aos menos vulneráveis.

## Eletrificação

Sendo a eletrificação parte da transição energética, deve ser sempre considerada como inclusiva, e nestes casos de cenário de pobreza energética, deve existir o cuidado de privilegiar intervenções de substituição de consumos domésticos de origem fóssil para a eletricidade, quando estes forem do ponto de vista económico vantajosos. Sem especificar em demasia, deve-se por exemplo privilegiar a eletrificação nas situações em que o GPL seja o consumo doméstico de origem fóssil presente, face por exemplo a intervenções onde exista a utilização de gás natural. Ou por exemplo, privilegiar a eletrificação nas situações em que sejam instalados sistemas de autoconsumo a nível coletivo (comunidades de energia). Deve ser dada prioridade a esta substituição em detrimento de programas como a “Bilha Solidária” (Fundo Ambiental), em que é comparticipada a utilização de combustíveis fósseis.

A eletrificação dos consumos de energia pode contribuir para a redução da pobreza energética se for associada à instalação de sistemas de produção de eletricidade renovável de modo a que o cidadão/família possa usufruir de parte do seu fornecimento de energia proveniente de uma fonte gratuita ou menos onerosa privilegiando a base colectiva, se possível, e não de base individual, tendo em conta o perfil médio de consumo das famílias, não se enquadrar, tipicamente, com a produção em autoconsumo, de modo tornar a opção rentável.

## Transição energética inclusiva

Sobre as Comunidades de Energia Renovável e o envolvimento dos cidadãos/famílias economicamente vulneráveis, medidas 1.6 e 3.3, seria importante incluir mais métodos de partilha da energia produzida dentro dessas comunidades na legislação em vigor, para permitir um apoio mais alargado a estes consumidores vulneráveis. Nomeadamente, pelo permitir que parte das receitas decorrentes do sistema de autoconsumo, para lá de permitirem a redução dos encargos com a fatura energética (tarifa “solar”), também permitam a criação de fundo local (ao nível do edifício/bairro) para a instalação de um conjunto de medidas de melhoria na área da eficiência energética.

Para além disso, e sem prejuízo do regulamento de autoconsumo em vigor vir a ser aprovado (ex vi 15/2022), seria interessante desenvolver um modelo de regulação que acautelasse as relações contratuais estabelecidas entre os consumidores / “prosumidores” ao abrigo de uma tutela eficaz de proteção dos consumidores e da relação jurídica de consumo na sua aceção mais lata. Só assim os consumidores se sentirão suficientemente seguros para entrar neste modelo.

## Habitação social

No que respeita à habitação social, é naturalmente primordial que as intervenções neste segmento habitacional privilegiam a renovação profunda do edificado, com vista ao melhor desempenho energético possível. Adicionalmente, e como medida secundária, o investimento em soluções de autoconsumo, e ainda o estabelecimento de comunidades de energia renovável são medidas que se revelam adequadas para esta tipologia de edificado.

## Ações locais

Aproveitar este tipo de ações para uma melhor aplicação de incentivos do tipo “Vale Eficiência”, bem como para capacitação das populações vulneráveis para pequenas intervenções com impacto significativo no nível de conforto das habitações (controlo de renovação de ar através de calafetagem de janelas, ventilação de espaços, proteções solares, arrefecimento noturno), tirando partido do papel ativo das agências de energia, entidades municipais e entidades de apoio social. As instituições locais que disponham de atendimento público poderão adicionar a valência da Energia aos seus balcões, promovendo deste modo a literacia energética.

## Benefícios fiscais

Seria importante a atribuição mais alargada de benefícios fiscais para quem melhora o desempenho energético da sua habitação, através da implementação de medidas como o isolamento e substituição de janelas ou a instalação de sistemas de energia renovável para autoconsumo (por exemplo através de dedução à coleta em sede de IRS, bonificações no IMI, entre outros).

Adicionalmente, entendemos que a redução do IVA para todas as obras de reparação/renovação que tenham como objetivo a melhoria do desempenho energético é essencial, pois uma medida desta natureza, implica a redução dos custos de renovação, que são na maioria dos casos um obstáculo para muitas famílias. Esta medida existe atualmente nas zonas ARU em cada município, mas sempre limitado às habitações ali localizadas, o que até é gerador de desigualdades face aos

habitantes de zonas não ARU.

Para uma maior adesão e compromisso, a transparência, uniformização e facilidade de acesso aos procedimentos a nível municipal para acesso à isenção do IMI/IMT, seria algo essencial. Para facilitar o acesso a estes benefícios as intervenções para além da melhoria de qualidade global do imóvel, devem também sempre exigir a subida de classe energética (2 níveis ou superior). Também de forma a englobar na reabilitação térmica os casos de obras em que não se tratem de "grandes renovações", e em que não é exigido processo de licenciamento, e classe energética mínima (Classe C).

Poderia também ser interessante associar estes benefícios à relação contratual de arrendamento ou seja incentivar proprietários que têm as suas casas a arrendar a ter coeficientes de apoio para reduzir a taxa de tributação associada ao arrendamento, de acordo com as obras de melhoria de desempenho energético implementadas, mediante a garantia de conceder uma maior estabilidade aos contratos de arrendamento.

## Apoio ao Preço e à Redução de Encargos

### Tarifa Social de Energia (I)

No que respeita à tarifa social de energia, entendemos que a mesma é um importante instrumento que procura mitigar o custo com as faturas de energia, atuando como um desconto automático nas faturas, o que permite um preço mais acessível para muitas famílias. No entanto, atualmente, as condições de elegibilidade da tarifa social de eletricidade não correspondem às condições de elegibilidade da tarifa social do gás natural, sendo recomendável avaliar-se esta desigualdade, procurando-se a harmonização dos critérios, enumerando aqueles que devem ser revistos/complementados para que a Tarifa Social chegue efetivamente a quem precisa - ou que não chegue a quem não precisa.

É de destacar um aspecto não menos relevante mas ainda pouco trabalhado no âmbito da tarifa social de energia. De facto, para além dos beneficiários diretos de prestações sociais, os consumidores que mesmo que não recebam qualquer prestação social tenham rendimento total anual do seu agregado familiar igual ou inferior a 5.808€, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar (até ao máximo de 10 pessoas), que não tenha qualquer rendimento, são também beneficiários desta tarifa. É importante que se reflita sobre este valor e entender se atualmente, em 2023, existem famílias que apesar de não estarem previstas nestes limites passam por sérias dificuldades e poderão ser potencialmente elegíveis para beneficiar da tarifa social. De facto, o custo de vida atual associado à inflação e ao contexto geopolítico aumentou de forma significativa os preços, conduzindo a situações de vulnerabilidade económica de famílias que não estão incluídas naquele limite nem tão pouco são beneficiárias de prestações sociais. Poderá dar-se o caso de termos consumidores que beneficiam de prestações sociais em valores muito superiores aos que os "outros" que não têm um rendimento tão baixo mas não são beneficiários destes apoios. Por este motivo, entendemos que mediante um estudo prévio destas situações, este critério deveria ser revisitado para melhor estar enquadrado no atual contexto económico.

Por outro lado, recomendamos que deverá ainda incluir-se uma avaliação para alargamento da tarifa social de energia ao gás engarrafado e GPL canalizado, uma vez que para estas fontes de energia a tarifa social não existe ainda, embora a maioria das famílias com rendimentos mais baixos utilizem este tipo de energia.

A medida de ação em apreço, propõe a definição de escalões da tarifa social, que permitam a caracterização e diferenciação do consumidor vulnerável. Entendemos que esta abordagem poderá ser adequada, uma vez que será possível a atribuição de descontos diferenciados, que sejam mais adequados às vulnerabilidades de cada grupo de beneficiários.

## Tarifa Social de Energia (II)

Consideramos importante que se proceda à avaliação do atual mecanismo de financiamento da tarifa social, por forma a assegurar-se que o presente modelo é economicamente sustentável.

## Apoio extraordinário

A criação de um apoio extraordinário para fazer face a condições climáticas extremas e adversas, ocorram estas no verão ou no inverno, é por princípio, uma medida importante. No entanto, e tendo em conta, que não se encontra concretizado ainda, em que condições poderá ser aplicado este desconto, qual o montante do desconto e quais os potenciais beneficiários não é possível avaliar o impacto da medida.

Gostaríamos ainda de frisar que este tipo de medidas, a jusante do problema, fazem sentido em situações de emergência, mas que a generalidade da Estratégia se deveria focar na resolução dos problemas na sua origem (i.e. melhorar a eficiência energética e incrementar a eletrificação/descarbonização dos consumos).

Neste sentido, refira-se que o desconto extraordinário atribuído no início de 2021 em virtude das temperaturas extremas verificadas em janeiro, ficou muito aquém do consumo adicional que se verificou. O desconto foi calculado com base num aumento de consumo de 10%, quando na realidade verificou-se um aumento de consumo em janeiro de 30% no setor doméstico.

## Medir para Poupar

Importa densificar exatamente a metodologia utilizada para esta ação. Um dos grandes problemas que identificamos está relacionado com a instalação de painéis solares, sendo que os consumidores, por falta de literacia associada, não sabem nem conseguem prever quantos painéis solares precisam para satisfazer as suas necessidades energéticas sendo, no final, confrontados com soluções que não se adequam às suas necessidades, concluindo que não lhes compensa a transição. Isto ocorre pelo facto de muitos consumidores não saberem efetivamente qual a quantidade de painéis solares necessária a acautelar as suas efetivas necessidades energéticas e por isso, também a este nível será necessário implementar esta medida. No entanto, não queremos deixar de notar que todas as tipologias de medidas podem ser afetadas por esta falta de literacia e não apenas os painéis solares.

Seria também de promover e tirar partido dos recursos já disponibilizados, por exemplo, pela E-Redes nomeadamente a app ou o balcão digital onde o consumidor pode consultar o consumo, dia a dia, nos períodos de vazio, ponta e cheia; e o diagrama de consumos a 15 min, onde pode consultar os consumos anteriores às últimas 48h, sensivelmente. Para isto funcionar da melhor forma é necessário, claro, que se prossiga com a instalação de contadores inteligentes de forma igualitária em todo o território.

De referir que este tipo de ações tem sempre que ser apoiado por uma campanha de comunicação e literacia muito forte, através de vídeos e simuladores, pois de outro modo o

consumidor não vai recorrer a essas soluções e, quando recorrer, pode ser vítima de orçamentos desproporcionais.

Sugere-se que as várias ferramentas e programas de apoio criados no âmbito de projectos europeus (CEES, POWERPOOR, etc) que visam o combate à pobreza sejam aproveitados e utilizados para a mitigação da pobreza energética.

## Agregador solidário

Tendo em conta que não existe nada semelhante neste momento, consideramos que o período de implementação parece muito curto. Por outro lado, não é claro se o agregador seria a nível dos municípios, regional, ou a nível nacional. De que forma assegura o acesso justo aos excedentes. Consideramos que é necessário incrementar o período e atualizar as datas.

## Proteção do consumidor

### Salvaguarda de não desconexão em períodos críticos

Consideramos que esta medida é essencial como complemento em situações de extrema pobreza, pois visa proteger o acesso a um serviço público essencial à vida humana, em especial em situações de condições meteorológicas mais adversas, em que o recurso ao aquecimento ou arrefecimento são essenciais para a saúde e bem-estar das famílias.

No entanto, deverá ser também avaliado o impacto desta medida na dívida do consumidor junto das empresas que fornecem o serviço, por forma a evitar situações de acumulação de faturas em atraso, que inevitavelmente poderão levar à suspensão do serviço por falta de pagamento. Assim, recomendamos que se equacionem medidas mitigadoras deste risco, como é o caso da criação do estatuto do [“cliente protegido” na Região de Bruxelas](#), como medida de resposta ao endividamento do consumidor de energia decorrente da pandemia COVID-19 ou o mecanismo [“Fuel Direct” existente no Reino Unido](#). Seja qual for a solução, estas medidas de proteção do consumidor não deverão constituir um ónus para os comercializadores, pois estes custos inevitavelmente vão fazer aumentar o custo da energia para todos os consumidores.

### Serviços mínimos

Esta medida afigura-se-nos importante, uma vez que visa proteger o acesso a este serviço essencial à vida humana, evitando-se a desconexão sempre que possível. No entanto, a informação disponibilizada é ainda incipiente para que se possa avaliar o potencial impacto da medida. Alerta-se apenas que no âmbito do funcionamento do mercado de energia, o custo decorrente de medidas que visem proteger os consumidores mais vulneráveis não poderá recair sobre os restantes consumidores, o que eventualmente poderia conduzir a um agravamento das tarifas para os consumidores em geral.

### Autoconsumo e partilha de energia

De facto, a legislação portuguesa garante que os cidadãos têm o direito de participar nas CERs, nomeadamente o PNEC e esta Estratégia em discussão. No entanto, mesmo com ambições elevadas, a legislação e sobretudo a prática ainda colocam muitas barreiras burocráticas às

comunidades de energia, que desde logo têm de ficar muito tempo embrenhadas num processo lento para obter o registo final da DGEG.

Além disso, ainda há trabalho a ser feito para desenvolver em pleno condições favoráveis e abordar as especificidades das Comunidades de Energia Renovável ao criar programas de apoio para facilitar o acesso aos consumidores vulneráveis e ao uso do potencial das CERs para lidar com a pobreza energética. Etapas e diretrizes concretas são necessárias.

Para um efetivo envolvimento dos cidadãos/famílias economicamente vulneráveis, bem como empresas gestoras de condomínios, associações de moradores, outros grupos locais e IPSSs, medidas 1.6 e 3.3, seria importante incluir mais métodos de partilha da energia produzida dentro dessas comunidades na legislação em vigor, para permitir um apoio mais alargado a estes consumidores vulneráveis. Seria também interessante em nosso entendimento envolver as associações de defesa do consumidor nesta medida uma vez estabelecidas parcerias que potenciam a sinalização, envolvimento e identificação destas soluções junto de todos os consumidores.

### Estratégias locais de combate à pobreza energética

É necessário saber distinguir características endógenas de cada local, para uma abordagem mais local, direta e eficaz, tais como:

- Tipologias, épocas de construção e estado de conservação do edificado;
- Zona climática e tipo de sistemas de climatização/AQS instalados;
- Medidas de melhoria prioritárias;
- Estrutura etária e contexto social;
- Nível de literacia e nível de proximidade/interação de população com entidades;
- Outras: ex. presença de fornecimento de gás natural, habitações de uso permanente, habitação própria vs arrendamento.

Adicionalmente, deve ser desenvolvida uma abordagem de proximidade junto da(s) comunidade(s) local(is), a fim de integrar soluções digitais e renováveis e criar zonas com consumo energético nulo, onde os consumidores se tornem “autoconsumidores”.

### Articulação com os agentes de mercado no combate à pobreza energética

Esta medida, embora positiva, deverá ser devidamente regulamentada e acompanhada pelo regulador, na sua implementação, uma vez que poderá ser utilizada de forma abusiva pelos operadores de mercado no âmbito de ações de marketing agressivas - tirando maior partido de simuladores já existentes, como o da ERSE.

## Identificação e sinalização

Poderá ser semelhante a parte da medida 3.5, sendo que esta identificação se daria através dos atrasos no pagamento, cruzando com alguns dos critérios para o benefício da tarifa social.

Uma nota geral, relativamente a este tipo de incentivo e envolvimento em programas, é que os mesmos se devem direcionar à resolução do "problema" e não perpetuar o alívio desse "sintoma", contemplando sim o alívio mais imediato numa primeira fase, mas trabalhando depois numa eliminação progressiva do apoio (quando possível).

## Rede de Apoio

As entidades identificadas no documento como sendo as responsáveis pela execução das diversas estratégias setoriais parecem ser as adequadas, sendo que não deverão ser criadas mais estruturas ou entidades. As entidades que existem são suficientes, ainda que possam ser criadas novas estruturas (ex. one-stop-shop municipais), desde que convenientemente divulgadas e mandatadas para o efeito. Será necessária uma maior coordenação de esforços entre as entidades que já existem e não perder tempo, esforço e recursos a criar entidades apenas para o efeito.

Seria, no entanto, importante, que estas entidades pudessem de alguma forma estar “ligadas” através de uma plataforma de comunicação em rede, que permitisse a partilha de boas práticas, a troca de opiniões ou até esclarecimento de dúvidas, entre os diversos agentes/técnicos que no terreno, prestam aconselhamento, informação e apoiam os consumidores nestas matérias.

Devem ser envolvidas nestas redes as entidades “influenciadoras” de bairro e unidades de apoio (por ex.: associações de moradores, assistentes sociais, empresas de gestão de condomínios, associações ligadas à habitação - AIL e ALP como exemplos) como parte da estrutura de ligação às famílias mais vulneráveis. Em complemento deve ser criada a figura da “Loja de Energia” a nível local, de forma a apoiar consumidores, tanto de famílias menos vulneráveis, como os mais vulneráveis aqui referidos.

Adicionalmente, sugere-se a promoção e desenvolvimento de um serviço de “teleassistência” junto das famílias referenciadas em situação de pobreza energética/economicamente mais vulneráveis (com especial enfoque na população mais idosa), tendo por objetivo monitoriza-las e acompanhá-las, envolvendo-as em ações/atividades de combate à pobreza energética. Este serviço traduzir-se-ia na colocação de um dispositivo que, entre várias funções, possibilite o acesso automático a um “operador” indicado pela área social do Município («Brigada Social»). Esta «Brigada» seria ainda composta por um membro com conhecimentos técnicos de eletricidade, por exemplo, que pudesse dar apoio/deslocar-se ao local e apoiar esses idosos em pequenas ações, como trocar uma lâmpada, resolver uma infiltração, mudar uma caixilharia, etc.

## Saúde e energia

Embora a ligação entre saúde e pobreza energética seja inequívoca, é necessário fornecer mais informação para perceber o impacto desta medida. Neste momento, em Portugal, o setor da saúde não está por dentro da temática da pobreza energética e, por múltiplas razões, não tem capacidade nem está preparado para ser um agente ativo na mitigação da pobreza energética. A ligação ao setor público é importante, no entanto é preciso perceber:

1. Se e como vai ser feita a formação aos médicos e enfermeiros dos hospitais públicos e centros de saúde e a intervenientes do setor social, bem como cuidadores informais, sobre

pobreza energética?

2. Como vão ser fornecidos os recursos, humanos e financeiros, para os centros de saúde conseguirem desempenhar mais esta tarefa de identificação e encaminhamento de pessoas vulneráveis?
3. Como vai ser feita a ligação entre centros de saúde e entidades que trabalham ao nível da mitigação da pobreza energética?
4. Qual vai ser o papel efetivo dos profissionais de saúde dentro da estratégia nacional para combater a pobreza energética?

O setor privado provavelmente será menos relevante para a mitigação da pobreza energética, por se focar maioritariamente em segmentos da população com maiores rendimentos. Não focar só nos habitantes cujo estado de saúde é debilitado, mas apostar também na prevenção de doenças devido ao excesso de calor/frio na habitação na população ativa e ainda saudável.

## Informação, conhecimento e educação

### Programa de literacia energética nas escolas

Este programa deveria expandir-se a todos os centros educativos, e não só às escolas do básico ao secundário. As empresas também devem promover a suficiência energética junto dos seus trabalhadores, de maneira a garantir o seu bom estado de saúde e conforto na residência, “sinónimo” de um bom desempenho laboral. Seria de contemplar não só componentes teóricas, mas também promover a componente prática em ambiente residencial.

### Comunidade escolar

Novamente, não é só nas escolas do básico ao secundário que a ligação “educação com conforto – conforto em casa” se dá. Talvez faça sentido abranger outros nodos multiplicadores na sociedade (bibliotecas, instituições culturais, centros de convívio e lazer, faculdades, empresas, grupos de cidadãos, associações,...).

Assumir somente as plataformas digitais como ferramentas centrais de disseminação de informação ao consumidor não parece razoável. Estes instrumentos são importantes, mas não são do conhecimento de grande parte dos consumidores, e muitos não têm a disponibilidade necessária para explorar e tirar total partido das mesmas.

Métodos mais direcionados para um contexto de redes sociais online podem ser adotados, que, de forma suave, cativem o consumidor para a temática, apresentando situações com as quais ele se possa rever e de que forma concreta as pode minimizar/mitigar, e que apelem à sua participação.

### Reforça da literacia energética dos consumidores

Consideramos que a disponibilização de informação é sempre útil, e reconhecemos que as plataformas mencionadas são importantes para os consumidores, mas também para todos os agentes e entidades com intervenção e interesse neste setor.

No entanto, e no que respeita aos consumidores em situação de pobreza energética, a informação e capacitação não pode cingir-se às plataformas digitais, que exigem por um lado, que o consumidor tenha capacidades digitais e acesso à internet, e por outro, que seja ele o agente ativo que procura este tipo de informação. Neste aspeto, pode considerar-se uma articulação com as

grandes superfícies comerciais na criação de elementos expositivos/informativos no local de compra e que apoiem o consumidor na aquisição de equipamentos elétricos e eletrodomésticos, além da etiqueta energética quando aplicável. Em matéria de reforço da literacia energética, consideramos que a medida 4.7. *ações de informação e sensibilização* terá mais impacto do que estas plataformas exclusivamente digitais.

## Formação profissional e capacitação

Julga-se ser pertinente promover acções de formação mais holísticas e integradas para profissionais do setor da construção e gestão do parque edificado, nomeadamente sobre a eficiência energética, a qualidade do ar, a luminosidade e a acústica que contribuam para implementar processos construtivos de maior qualidade.

Neste sentido, será importante aproveitar os recursos já existentes nesta matéria, por exemplo através de projetos já implementados no país, como é o caso dos projetos STEP e PowerPoor (ambos com financiamento do programa H2020 da UE) e do EPAH (Energy Poverty Advisory HUB financiado pela EU DG Energy), que incluem uma importante componente de desenvolvimento de conteúdos formativos direcionados a técnicos que prestem aconselhamento de energia.

## Caracterização e monitorização

Deve ser pensada como algo pró-ativo e contínuo no tempo, e não só macro mas também à escala do alojamento, isto é, haver recolha de dados em diferentes escalas de forma a acompanhar o antes e o depois da intervenção, e a perceber a robustez e qualidade das intervenções realizadas e o que melhorar - contemplando a criação de um questionário comum para todos os municípios ou regiões a nível nacional, realizando-se regularmente um inquérito robusto dedicado ao tema a ser promovido pelo INE. Nesse âmbito, julgamos indicado que haja uma maior articulação entre instituições, nomeadamente o envolvimento eventual das Juntas de Freguesia e dos departamentos da área social dos municípios por conhecerem o território e os consumidores mais vulneráveis.

Seria relevante a criação de um sistema em que o consumidor pudesse classificar a qualidade das obras feitas (construção, instaladores) ao longo do tempo, de forma a estimular a capacitação destes agentes para uma melhor prestação de serviços.

## Inteligência dos dados

As intervenções devem estar associadas a protocolos de monitorização, dentro de amostra representativa, através da sensorização de habitações, de forma a tentar-se aferir o real impacto das medidas implementadas na redução da fatura energética e na melhoria do conforto e bem-estar nas habitações, cruzando com outras camadas de informação geográfica que alavanquem os potenciais específicos de cada região (por ex, potencial solar em Lisboa vs. localização de sistemas fotovoltaicos para futuras CER).

## Ações de informação e sensibilização

Relativamente às ações de informação e sensibilização, consideramos que são essenciais e que deverão ser transversais a todas as medidas apresentadas e deverão preferencialmente coincidir

com o lançamento de novas medidas, programas de apoio à eficiência energética, por forma a sensibilizar e capacitar os consumidores potencialmente interessados a beneficiar dos programas.

Por último, este tipo de iniciativas devem privilegiar a população mais vulnerável, e sempre que for possível essa identificação, devem ser realizadas localmente nas zonas do país com maior prevalência de população em situação de pobreza energética. Devem ir além da mera ação de formação teórica, mas sim promover a sensibilização e capacitação no momento em que o consumidor está a utilizar os seus equipamentos ou está em situação de desconforto.

Embora possa passar por ser “mais uma App”, uma solução deste género teria potencial para ser um instrumento de acompanhamento eficaz, que através da proximidade ao consumidor, iria promover o diálogo ao longo do tempo e a possibilidade de um aconselhamento mais imediato e personalizado (chat/linha de ajuda/aconselhamento), particularmente relevante em situações de calor/frio extremo (as redes sociais podem também ser usadas para este fim).

Outros exemplos de ações podem passar por dinamização de roadshow itinerante [virtual] de combate à pobreza energética, desenvolvimento de Guia de Boas Práticas para a redução dos consumos de energia a nível doméstico, etc.

## Outras sugestões: Aplicar padrões mínimos de desempenho energético nos edifícios

O Decreto-Lei n.º 101-D/2020 (Certificação Energética), através do Despacho 6476-E/2021, estabelece a classe energética C como a classe mínima para grandes renovações o que se pode considerar bastante distante do conceito NZEB (Classe mínima A ou A+) exigido às novas construções. A prova de que o mercado permite alcançar níveis superiores, é que em 2022 apenas 10% dos projetos de renovação foram classe C, sendo os restantes de classes melhores (A:24%; B:31%; B-:26%). Deveria ser aqui dada mais exigência a nível regulamentar ao nível das “grandes renovações”, exigindo-se pelo menos classe B-, e contribuindo para a “transformação dos edifícios existentes em edifícios com NZEB”, referida no texto.

Consideramos que colocar um ano base em termos de desempenho energético mínimo exigido nos edifícios e introduzir um mecanismo de aplicação eficaz para controlo das normas dará um claro sinal aos proprietários, senhorios, fornecedores de energia, municípios e financiadores públicos e privados.

Desta forma garante-se que os edifícios menos eficientes sejam os primeiros a ser intervencionados, conforme especificado na Diretiva do Desempenho Energético dos Edifícios.

Qualquer alteração aos contratos de arrendamento ou à propriedade de um edifício obrigará que o edifício seja intervencionado para o padrão exigido, antes da entrada dos novos ocupantes. Por outro lado, regulamentos adicionais devem impor que os proprietários intervencionem as casas arrendadas para os mais altos padrões dentro de um prazo pré-determinado, independentemente de haver ou não uma mudança do inquilino. Naturalmente, que a esta medida se deverão juntar as medidas destinadas ao financiamento das intervenções, para que haja um equilíbrio de incentivos, e também medidas que protejam os inquilinos nas condições contratuais que já estejam estabelecidas antes das obras de renovação.

## Outras sugestões: Monitorizar as propostas de implementação de medidas de forma isenta

Tendo em conta a falta de literacia energética do público em geral, muitas empresas apresentam propostas desproporcionais, quer em termos quantitativos, relativamente às efetivas necessidades dos consumidores, em detrimento dos seus interesses. Assim, sugere-se que se criem mecanismos de monitorização destas propostas, com uma ou várias entidades envolvidas, nomeadamente agências de energia.

## Outras sugestões: Utilizar os custos padrão máximos para limitar os custos unitários admissíveis aos programas de apoio

Tendo em conta a falta de literacia energética do público em geral, muitas empresas apresentam propostas com custos unitários muito inflacionados, pelo que se sugere que existam limites máximos tendo em conta os índices de preço de mercado, à semelhança daquilo que acontecia com o POSEUR na reabilitação de edifícios públicos.

## Metas e Objetivos Nacionais

Consideramos que as metas e objetivos propostos são ambiciosos, e que respondem aos objetivos desejáveis no âmbito da definição de uma estratégia de longo prazo para combate à pobreza energética. Contudo, o capítulo 2.2. desta estratégia deveria surgir antes de serem apresentadas as tabelas das medidas específicas.

Utiliza-se um indicador secundário para definir objetivos. Por uma questão de coerência das escolhas, os objetivos devem se basear nos indicadores principais. Não está claro o porquê da opção por estes três indicadores.

No entanto, é essencial densificar a informação que permitirá avaliar a implementação da estratégia, por forma a assegurar-se a execução das medidas e respetivo impacto das mesmas. Mais, consideramos que falta a explicação metodológica por detrás dos objetivos propostos. Para o mesmo objetivo, em períodos iguais de 10 anos, há objetivos com valores diferentes e aparentemente algo aleatórios, sem justificação óbvia. Falta um enquadramento metodológico das metas, explicando como se chegou a estes valores (e.g que taxa anual de renovação edificado?).

Seria também importante que para cada medida, e desde que possível, se indicasse o seu expectável impacto, ou metas que se propõem atingir. Exemplificativamente:

Medida de ação 1.2 “Vale Eficiência”:

100.000 vales, com um valor de 1300€/vale, potencial impacto: 100.000 famílias melhoram o conforto térmico nas suas habitações.

## Monitorização

Consideramos que as medidas são genéricas, com períodos de implementação vagos, o que torna difícil monitorizar o progresso. Pelo que sugerimos a criação de um mecanismo nacional de inquérito que uniformize as fontes de informação, uma vez que os indicadores existentes são de anos diferentes e provém de entidades diferentes, e que ao mesmo tempo possa providenciar dados fidedignos para monitorização da implementação das diferentes ações e dos reais impactos das medidas propostas.

## Modelo de governação

Seria interessante a proposta de uma rede de projetos e de um centro de conhecimento português

- e.g. Observatório da Transição Energética que integrasse os vários aspetos do problema, nomeadamente saúde, habitação e as questões sociais, integrando no mesmo as questões da pobreza energética, com participação das principais entidades a trabalhar no tema (entidades públicas, ONGs, associações, universidades, agentes locais) para troca de experiências, criação de sinergias e aumentando o impacto real na sociedade inserido no modelo de governação idealizado.

## Financiamento e Mecanismos de Apoio

Esta secção é omissa relativamente à concretização dos mecanismos de apoio e financiamento. Apenas os lista. Seria importante que fosse mencionado que os mecanismos não têm de provir apenas nem do financiamento público nem do financiamento privado ou mencionar que tipo de mecanismos irão ser criados.

Deveriam ser referenciados mecanismos de apoio diferenciados e inovadores, para lá dos “Programas de empréstimos” e “Fiscalidade”, além da importância do mapeamento de boas práticas e potenciais aplicabilidades em contexto nacional.

Tomando como exemplo o projeto EUROPACE, e exemplo do papel que autoridades e empresas locais podem ter na criação de carteiras de investimento com responsabilidade social, com valores de risco e apoio diferenciados conforme a vulnerabilidade/necessidade do agregado familiar. Até por exemplo, a Tarifa Solar de Energia, e angariação de receitas que podem contribuir para uma intervenção de eficiência energética ao nível do edificado.

Outra sugestão e exemplo, passa pela criação de comunidades de energia em contexto de situações de pobreza energética e a criação simultânea de um fundo onde se destinasse parte das poupanças obtidas com a produção local de energia. Esse fundo poderia reinvestir as verbas, nesse território, em medidas de eficiência energética passivas e ativas.